

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO POR SERVIÇO
ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA PATRIMONIAL HISTÓRICA DE
DUQUE DE CAXIAS (AA-CRPH) E REDE DE MUSEOLOGIA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO
(REMUS-RJ)

Cotação prévia de preço – Divulgação Eletrônica

Tipo: Menor preço global

REF.: Contratação de prestação de serviço na modalidade pessoa física ou microempreendedor individual ou pessoa jurídica, para coordenação executiva, metodológica e de pesquisa do projeto Redes de Memória e Resistência, proposta 013200/2016.

Associação de Amigos do Centro de Referência Patrimonial Histórica de Duque de Caxias (AA-CRPH), entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08766245/0001-36, sediada na rua Benjamin Rocha Júnior s/n. Duque de Caxias - RJ, CEP 25045-010, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará a Cotação Prévia de Preço, tipo Menor Preço, no âmbito do Convênio nº 013200/2016, celebrado com o Instituto Brasileiro de Museus, objetivando a contratação de Coordenação executiva e metodológica de comunicação. A presente Cotação Prévia de Preço é regida pela Lei 13019 de 2014, pelo Decreto 8726 de 2016, e pela Portaria interministerial 424 de 2016.

1. PROJETO

REMUS: Projeto Redes de Memória e Resistência, proposta 013200/2016.

2. FUNÇÃO

Coordenação executiva e metodológica.

3. ENQUADRAMENTO

3.1 RESULTADOS

Execução do plano de trabalho cadastrado no SICONV, em acordo com os princípios da Museologia Social e a legislação vigente.

3.2 ATIVIDADES

- I - Coordenar a realização da pesquisa diagnóstica;
- II - Viabilizar a execução de todas as assessorias às iniciativas, grupos e museus comunitários;
- III - Viabilizar a realização dos cursos e oficinas previstas no plano de trabalho;
- IV - Viabilizar e participar de reunião de articulação nos estados da Região Sudeste;
- V - Realizar a articulação da Rede de Museologia Social do Rio de Janeiro;
- VI - Contatar o órgão concedente para acompanhamento do convênio (IBRAM);
- VII - Acompanhar a execução financeira e prestação de contas;

VIII - Compilar relatórios parciais e produzir relatórios gerais.

IX - Elaborar termos de referências para contratações;

X - Auxiliar na padronização de atas, memórias, relatórios, listas de presença e outros instrumentos, como meio de acompanhamento e prestação de contas;

XI - Acompanhamento e supervisão das equipes relativas às demais ações;

XII - Assegurar a execução com base nos princípios da participação social e da diversidade cultural.

4. JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa o entrosamento entre as diferentes ações do plano de trabalho e a dinâmica dos grupos que integram a Remus-RJ, assegurando a execução com base nos princípios legais e, de acordo com os imperativos do Sistema de Convênios, ao mesmo tempo em que assegura a qualidade das ações-fim quanto à Museologia Social.

5. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação da coordenação para execução e acompanhamento da metodologia prevista para execução do projeto, com vistas ao pleno cumprimento dos objetivos do convênio entre a Associação de Amigos do CRPH e o IBRAM.

6. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

I - Todas as atividades deverão estar em conformidade com os termos do Decreto 8726/2016 e da Lei 13.019/2014 e demais legislação pertinente à execução, bem como, deverão seguir as orientações de forma e conteúdo para acompanhamento e prestação de contas, conforme as especificidades do Sistema de Convênios do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

II - As reuniões de execução do projeto poderão ser realizadas nos municípios de Duque de Caxias, Rio de Janeiro ou Niterói e serão agendadas com no mínimo 5 dias de antecedência.

III - É indispensável a participação nas reuniões da Rede de Museologia Social do Rio de Janeiro;

IV - Considerando que a contratação se realiza em razão da execução do serviço como um todo, é factível considerar a necessidade de realização de reuniões em fins de semana e feriados, agendadas com antecedência mínima de 05 dias, guardadas as ressalvas de necessidades imprevistas e urgências;

V - O prazo para execução do serviço será da assinatura do contrato até o término da vigência do Convênio, até que o órgão concedente aprove a prestação de contas.

7. PRÉ-REQUISITOS

Formação – Graduação e Mestrado em Ciência Humanas e Sociais e Sociais Aplicadas.

8. EXPERIÊNCIAS DESEJADAS:

- I - Participação em formulação, execução e acompanhamento de políticas públicas, com a participação da sociedade civil;
- II - Experiência de atuação em projetos socioculturais de base comunitária na área da cultura;
- III - Experiência de atuação com museus sociais, ecomuseus ou pontos de memória no estado do Rio de Janeiro;
- IV - Experiência em realização de pesquisa com grupos da sociedade civil;
- V - Experiência em realização de palestras, oficinas ou cursos que tratem da Museologia e dos Museus, preferencialmente na perspectiva da museologia social;
- V - Experiência de pesquisa, preferencialmente relacionada à museus e Museologia.
- VI - Participação em atividades realizadas pela Remus-RJ (desde 2013).

9. PONTUAÇÃO

Requisito	Pontuação
I	1,5 ponto
II	1,5 ponto
III	2 pontos
IV	1,5 ponto
V	1,5 ponto
VI	2 pontos
Total máximo: 10 pontos.	

10. ENVIO DAS PROPOSTAS

I. As propostas deverão ser enviadas, **conforme o ANEXO**, em pdf, exclusivamente para o e-mail: aacrphdc.remusrj@gmail.com com o assunto “Coordenação Executiva e Metodológica de Pesquisa”, contendo o valor do serviço, o currículo comprovado, a assinatura do profissional, CPF ou CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico, **conforme modelo proposto em anexo**. A proposta deverá ser enviada até às 18 horas do dia 13/05/2017;

II - Todos os valores informados na proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e a mesma com validade de noventa (90) dias.

III - É responsabilidade exclusiva da Proponente o cumprimento do prazo estipulado para entrega da proposta. A tolerância na dilatação do prazo de entrega será de exclusiva competência da Associação do CRPH, se assim julgar conveniente.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

I. A proposta selecionada será aquela que for mais vantajosa, de acordo com o menor preço. Em situações em que existir diferença de preço e a maior venha acompanhada de evidente vantagem técnica (com base nos itens 8 e 9), a ASSOCIAÇÃO DO CRPH/REMUS-RJ poderá deixar de escolher o menor preço desde que devidamente justificado, conforme os critérios comprovados pelo proponente, conforme o Item 7;

- II. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem o pré-requisito listado no item 7;
- III. Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
- IV. O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via e-mail;
- V. AA-CRPH se reserva o direito de não firmar novos Contratos com empresas que tenham inexecutado, total ou parcialmente, contrato anterior com a AA-CRPH;
- VI. A empresa escolhida deverá encaminhar cópias das certidões que atestem a situação regular da empresa junto aos órgãos públicos Federais, em formato digitalizado para o endereço aacrphdc.remusrj@gmail.com.

12. LOCAL DE REALIZAÇÃO

Estado do Rio de Janeiro

13. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução dos serviços será da data da assinatura do Contrato até o término da vigência do Convênio.

14. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a emissão, pela Contratada, das Notas Fiscais que deverão ser atestadas pela Associação do CRPH/REMUS-RJ. Formalizado o aceite dos serviços prestados, o valor correspondente será repassado ao titular.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2017.



Pedro Paulo da Silva

Presidente da Associação de Amigos do Centro de Referência Patrimonial Histórica de Duque de Caxias (AA-CRPH)



Associação dos Amigos do CRPH

ANEXO
(MODELO DE PROPOSTA)
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)
Proposta de Prestação de Serviço - CONV 013200/2016.

À

Associação de Amigos do Centro de Referência Patrimonial Histórica de Duque de Caxias (AA-CRPH). Rua Benjamin Rocha Júnior s/n – Duque de Caxias – Rio de Janeiro – CEP:25045-010
CPNJ: 08.766.245/0001-36

Prezado Paulo Pedro,
Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços abaixo descritos:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRATADO:

(NOME DA EMPRESA), com sede na cidade do (NOME DA CIDADE), Estado do (NOME DO ESTADO), (ENDEREÇO COMPLETO), CEP (NÚMERO DO CEP), inscrita no CNPJ sob no (NÚMERO DO CNPJ), inscrição Estadual (NÚMERO SE HOUVER OU ESPECIFICAR ISENTO), Inscrição Municipal (NÚMERO DA INSCRIÇÃO), neste ato representada pelo (NOME DO REPRESENTANTE LEGAL), carteira de identidade (NÚMERO DA IDENTIDADE) (ORGÃO EXPEDIDOR) E CPF (NÚMERO DO CPF).

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS:

(LISTAR FUNÇÕES/PRODUTOS QUE SERÃO DESENVOLVIDOS)

Convênio: 013200/2016, conforme Plano de Trabalho.

CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO:

Local: Conforme especificado no Termo de Referência.

Objetivo da proposta: (LISTAR)

VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ (VALOR NUMÉRICO) (VALOR POR EXTENSO)

Pagamentos: Deverão ser efetuados na medida em que os serviços forem executados e serem atestados pela Associação de Amigos do Centro de Referência Patrimonial Histórica de Duque de Caxias (AA-CRPH), condicionado a nossa emissão dos documentos fiscais exigíveis, isentos de erros ou rasuras.

Prazo para execução: o prazo para execução dos serviços será da data da assinatura do Contrato até o término da vigência do Convênio.

Validade da Proposta: 90 (sessenta) dias.

Disposições Gerais: Declaramos estar de acordo com as Normas Gerais de Aquisição de Bens e de Contratação de Serviços da Associação de Amigos do Centro de Referência Patrimonial Histórica de Duque de Caxias (AA-CRPH), Portaria no Portaria interministerial 424 de 2016.

(NOME DA CIDADE), (DATA COMPLETA)

(NOME DA EMPRESA)

(ASSINATURA DO PROPONENTE)

(NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL QUE **ASSINA** A PROPOSTA)